



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mansidão

1

Quinta-feira • 22 de Julho de 2021 • Ano I • Nº 52

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mansidão publica:

- **Decreto nº 44 de 22 de julho de 2021** - Dispõe sobre a transferência do feriado municipal referente ao dia do Padroeiro do Município, de 29 de julho de 2021, para o dia 30 de julho de 2021 e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Djalma Ramos de Oliveira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BTBXR8NVE6WRMEYQDA1IUW

Decretos



PREFEITURA DE
MANSIDÃO
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 44 DE 22 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a transferência do feriado municipal referente ao dia do Padroeiro do Município, de 29 de julho de 2021, para o dia 30 de julho de 2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia de São Gonçalo (padroeiro do município), comemorado anualmente no dia 29 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que o feriado de 29 de julho de 2021 recai em uma quinta-feira e a sua transferência para a sexta-feira (30-07-2021), revela-se conveniente para o serviço público e não trará prejuízo para a Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto de nº 43 de 21 de julho de 2021, que estabelece feriado no âmbito do Município de Mansidão-BA.

Art. 2º. Fica transferido, excepcionalmente para o ano de 2021, o feriado municipal de 29 de julho (quinta-feira), comemorativo ao dia do Padroeiro do Município de Mansidão BA, para o dia 30 de julho (sexta-feira).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Mansidão - BA, 22 de julho de 2021.

DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

